

**Edital de Pregão Nº 1**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão**  
**ATA Nº 1 - 2017**

Reuniram-se no dia 18/01/2017, as 09:00:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRA, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 11 com o objetivo de Ficam designados Pregoeiros, para a aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Ipira. tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 1 destinado a A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, tipo menor preço global para a confecção e fornecimento de 701 camisas manga curta malha PV - Anti Pilling gramatura 186,12g/m<sup>2</sup> confeccionada em malha com 62,80% de poliéster e 37,20% viscose. .

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

10005 Harmonize Industria e Comercio Têxtil Ltda - ME

CNPJ: 04.489.202/0001-08

Aberta a sessão pública pelo Pregoeiro, verificou-se que a empresa: HARMONIZE Ind. Com. Têxtil Ltda - EPP, apresentou envelopes para esse certame licitatório. Os mesmos estão de acordo com o solicitado no edital. Em seguida observou o disposto no item 4 e subitens, realizando o credenciamento do interessado, estando a empresa assim representada: HARMONIZE Ind. Com. Têxtil Ltda - EPP credenciado Sr Gean da Silva Mena. Após observou o cumprimento do disposto, no item 7.1, e subitens, do Edital, o atendimento do Inciso VII do Art. 4º da Lei 10.520/2002. A empresa apresentou Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, comprovando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. Ato contínuo foi aberto o Envelope nº 01 - Proposta Comercial, a qual foi rubricada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelo representante legal da licitante presente. Foi verificado o atendimento do item 11 do edital - AMOSTRAS. Todos os itens foram aprovados conforme consta a lista em anexo a esta licitação. Após análise, o Pregoeiro declarou a proposta formal compatível com os requisitos mínimos fixados no Edital, classificando a proposta para a fase de lance verbal. Por conseguinte, o Pregoeiro deu início à fase dos lances verbais, solicitando a Empresa presente para apresentar lances a proposta formal apresentada. Os lances oferecidos estão registrados em planilhas específicas, rubricadas pelos presentes e anexadas a este processo. Assim sendo segue-se para a fase de abertura do envelope de Documentos de Habilitação - "Envelope Nº 02 - Habilitação", da empresa participante e vencedora do item.

**ITEM 1 - Fornecimento de uniformes escolares para**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10005	Harmonize Industria e Comercio Têxtil Ltda - ME	Sim	13.990,0200

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	Harmonize Industria e Comercio Têxtil Ltda - ME	0,0000	13.990,0200	

O licitante Harmonize Industria e Comercio Têxtil Ltda - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor Harmonize Industria e Comercio Têxtil Ltda - ME pelo valor de R\$ 13.990,0200 (treze mil novecentos e noventa reais e dois centavos).

Sobre a documentação dos licitantes: Os documentos contidos nos envelopes nº 02 - Habilitação, foram conferidos e rubricados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e pelo representante da empresa presente. A licitante atendeu às exigências formais relativas à documentação, constantes do item nº 6 (e respectivos subitens) e foi julgada habilitada. Os documentos de habilitação emitidos através da Internet poderão ter sua autenticidade verificada nos respectivos web sites dos seus respectivos órgãos emissores, podendo haver revisão da decisão deste ato se for o caso. Não havendo interposição de recurso o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, declara a empresa, vencedora do item do presente certame licitatório e sugere ao prefeito, e esse querendo, a homologação deste processo licitatório.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:39 horas do dia 18 de Janeiro de 2017, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

**Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.**

Neocir Rogério de César - ..... Pregoeiro

Marilene Janete da Silva Borges - ..... Membro da Equipe de Apoio

Moacir Bareta - ..... Membro da Equipe de Apoio

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

GEAN DA SILVA MENA - ..... CREENCIADO